

AMOSTRA

Ministério Público do Estado
do Rio Grande do Sul

MPRS

Técnico do Ministério Público

REVISÃO 7X



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DO MP-RS!

Seja muito bem - vindo!

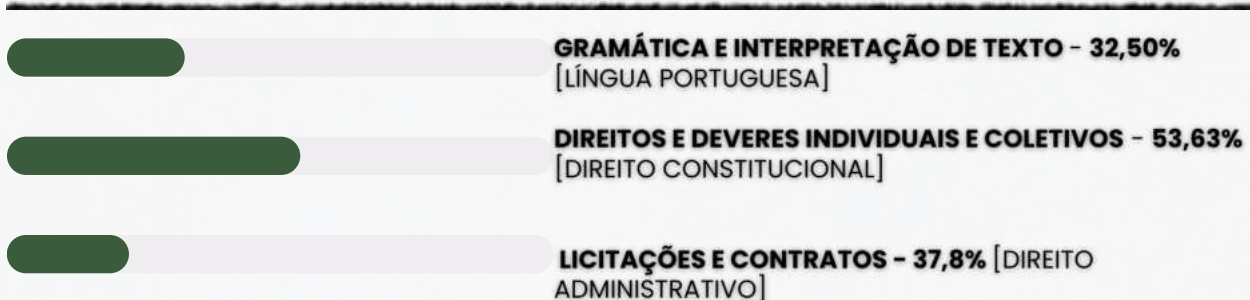
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

É NÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **3 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO

UM MATERIAL QUE ENSINA A ORGANIZAR SUA JORNADA DE ESTUDO, DO COMEÇO AO FIM, DESDE A DECISÃO DE QUAL CARGO ESCOLHER ATÉ COMO ORGANIZAR SEUS ESTUDOS, CRONOGRAMAS E ESCOLHER AS FERRAMENTAS DE ESTUDO QUE VOCÊ UTILIZARÁ.



BÔNUS 2: GESTÃO DO TEMPO

O CONTEÚDO SERÁ MINISTRADO POR PÚBLIO ALVES, APROVADO NO TJ-SP, E SERÁ DISPONIBILIZADO EM VÍDEO AULAS, JUNTAMENTE COM MATERIAL DE APOIO E UMA PLANILHA MODELO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DA SUA ROTINA, AUMENTANDO EM ATÉ 10 VEZES A SUA PRODUTIVIDADE NOS ESTUDOS.



BÔNUS 3: COMO HACKEAR O EDITAL

SE VOCÊ TEM DIFICULDADE EM ENCONTRAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E ANALISAR OS TÓPICOS MAIS COBRADOS DE UM EDITAL, APRENDERÁ TUDO ISSO NA PRÁTICA, DESVENDANDO TUDO O QUE PRECISA PARA EXTRAIR TODOS OS CÓDIGOS DE EDITAL.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

[clique aqui para saber mais!](#)

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSEH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:



contato@memorizaai.com.br

ou



clique aqui para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO –MP/RS!

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital!

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:

- DIA 01**  Língua portuguesa
- DIA 02**  Informática
- DIA 03**  Raciocínio lógico matemático
- DIA 04**  Noções de direito e legislação – Parte I
- DIA 05**  Noções de direito e legislação – Parte II
- DIA 06**  Noções de direito e legislação – Parte III
- DIA 07**  Noções de direito e legislação – Parte IV

**VEJA ABAIXO A AMOSTRA COM O FORMATO DO MATERIAL QUE VOCÊ
PODE TER ACESSO PARA AUMENTAR SUA CHANCE DE APROVAÇÃO!**

LÍNGUA PORTUGUESA

memoriza.ai

DICA

ENCONTROS VOCÁLICOS

Encontros vocálicos são encontros de **vogais** ou **semivogais**, **sem consoantes intermediárias**. Eles acontecem na **mesma** ou em **outra sílaba**, sendo classificados em: **ditongo**, **tritongo** e **hiato**.

Isso quer dizer que quando vogais ou semivogais (sons vocálicos ditos com menos força) aparecem umas ao lado das outras numa palavra, acontece um **encontro vocálico**.

👉 **Importante:** se houver uma **consoante entre as vogais**, não há encontro vocálico.

DITONGO

Nos ditongos, ocorre o **encontro de uma vogal com uma semivogal**, e quando fazemos a separação das suas sílabas, **as duas ficam na mesma sílaba**.

Exemplos: papai (pa-pai), oi (a palavra "oi" não se separa), sabão (sa-bão).

De acordo com a **posição da vogal** e da **semivogal**, os ditongos podem ser: **crescentes** ou **decrecentes**.

➔ **Ditongos crescentes** são aqueles em que a **semivogal vem antes da vogal** (sv + v).
Exemplos: igual (i-guai), quota (quo-ta), pátria (pá-tria).

➔ **Ditongos decrecentes** são aqueles em que a **vogal vem antes da semivogal** (v + sv).
Exemplos: meu (meu), herói (he-rói), cai (cai).

De acordo com a **pronúncia**, os ditongos podem ser **orais** ou **nasais**.

➔ **Ditongos orais** são os pronunciados apenas pela boca. É o caso de ai, ia, iu, ui, eu, éu, ue, ei, éi, ie, oi, ói, io, au, ua, ao, oa, ou, uo, oe, eo, ea. Exemplos: mau (mau), sei (sei), viu (viu).

➔ **Ditongos nasais** são os pronunciados pela boca e pelo nariz. É o caso de ão, ãe, õe, am, an, em, en, ãi, ui (ocorre apenas na palavra "muito"). Exemplos: mãe (mãe), levem (le-vem), muito (mui-to).

TRITONGO

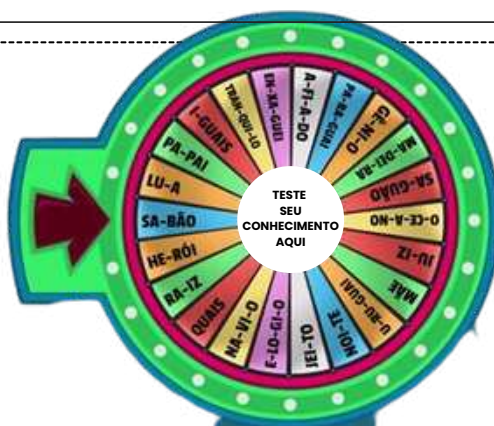
Nos tritongos, ocorre o **encontro semivogal, vogal e semivogal** (sempre nessa ordem), e quando fazemos a separação das suas sílabas, as três ficam na **mesma sílaba**.

Exemplos: iguais (i-guais), saguão (sa-guão), uruguaio (u-ru-guai-o).

HIATO

Nos hiatos, ocorre apenas o **encontro de vogais** (nunca de semivogais), e quando fazemos a separação das suas sílabas, cada vogal fica numa sílaba diferente.

Exemplos: álcool (ál-co-ol), navio (na-vi-o), saída (sa-í-da).



DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL VI

CONCORDÂNCIA COM
SUJEITO COLETIVO



Quando o sujeito é **coletivo**, o verbo fica sempre no **singular**. Exemplos:

- **A multidão ultrapassou** o limite.
- **O elenco era** muito competente.

Por outro lado, se o **coletivo** estiver **especificado**, o verbo pode ser conjugado no **singular** ou no **plural**. Exemplos:

- A multidão de fãs **ultrapassou o limite**.
- A multidão de fãs **ultrapassaram o limite**.

CONCORDÂNCIA COM COLETIVOS PARTITIVOS

O verbo pode ser usado no singular ou no plural em **coletivos partitivos**, tais como "a maioria de", "a maior parte de", "grande número de". Exemplos:

- Grande número dos presentes **se retirou**.
- Grande número dos presentes **se retiraram**.

Aviso

Atenção!

Quando o sujeito coletivo estiver acompanhado de um **adjunto adnominal no plural**, cabem **duas concordâncias**:

- Concordância com o **núcleo do sujeito (singular)**.
- Concordância com o **adjunto adnominal (plural)**.

Exemplo:

"A *matilha* de perdigueiros **avançou**." (Concordância com o núcleo "matilha", singular.)

"A *matilha* de perdigueiros **avançaram**." (Concordância com "perdigueiros", plural — enfática.)

Outros exemplos:

- "A multidão de aposentados **protestou** / **protestaram**."
- "A maioria dos alunos **não conseguiu** / **não conseguiram** resolver."
- "O cardume de dourados **subia** / **subiam** o rio para desovar."



DICA REDAÇÃO OFICIAL

COMUNICAÇÃO

→ A comunicação é tipo a cola que **une pessoas, grupos e sociedades!** É um verdadeiro balé de troca de ideias, sentimentos e significados, usando tudo, desde a fala até gestos e palavras escritas.

VAMOS AOS INGREDIENTES DESSA RECEITA:



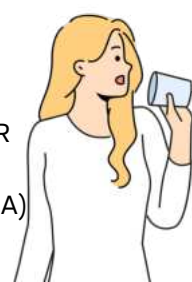
REMETENTE
(O CRIADOR DA MENSAGEM)



DESTINATÁRIO
(O DESTINO FINAL DESSA JORNADA!)

RECEPTOR
(QUEM RECEBE)

CANAL
(A ESTRADA POR ONDE A MENSAGEM VIAJA)



TRANSMISSOR
(O MENSAGEIRO)



TEMOS O RUÍDO
(QUE É COMO A MOSQUINHA CHATA)

como isso funciona?

- **Emissor (ou remetente):** Ele é o responsável por transformar suas ideias em palavras e dar start na conversa.
- **Mensagem:** Ah, esse é o conteúdo do pacote! Pode ser uma ideia brilhante, um sentimento profundo ou até uma fofoca. Pode chegar de **forma verbal** (palavras faladas ou escritas) ou **não verbal** (gestos, caretas, imagens, tudo que você imaginar!).
- **Canal de Comunicação:** Pode ser na **forma de uma conversa**, um e-mail, um desenho ou até um sinal de fumaça! O canal escolhido pode mudar a vibe da mensagem.
- **Receptor (ou destinatário):** Ele é responsável por **decifrar** o que está no pacote e dar seu próprio significado a isso. E claro, pode responder com um feedback, completando o ciclo da comunicação.
- **Feedback:** Essa é a resposta do **receptor**! Pode ser verbal ou não, e serve para mostrar se a mensagem foi entendida, tirar dúvidas ou até dar um joinha ou um "não gostei".
- **Ruído:** Ah, os vilões da comunicação! São as **interferências** que podem bagunçar tudo. Pode ser barulho do lado de fora, preconceitos ou até palavras difíceis que ninguém entende.

DICA
REDAÇÃO OFICIAL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) II

Para que um e-mail seja considerado um **documento válido**, é necessário que possua certificação digital, garantindo a identidade do remetente e cumprindo os padrões de integridade e autenticidade estabelecidos pela **ICP-Brasil**.

Quanto à **forma e estrutura dos e-mails**, não existem regras rígidas, mas algumas recomendações são úteis:

Diretrizes para a elaboração do e-mail:

- O campo de **assunto** deve ser **claro e específico**.
- **Não** é necessário **incluir data e local**, pois o sistema fornece essas informações automaticamente.
- A **saudação inicial** deve ser **formal**, seguindo os padrões de documentos oficiais.
- O **encerramento** deve ser **igualmente formal**, evitando abreviações informais.
- É recomendável incluir um **bloco de texto na assinatura**, contendo informações como nome, cargo, unidade e telefone do remetente.



EM RELAÇÃO AOS **ANEXOS**, ELES DEVEM SER UTILIZADOS COM MODERAÇÃO E ACOMPANHADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE SEU CONTEÚDO, EVITANDO ARQUIVOS MUITO GRANDES OU FORMATOS QUE POSSAM REPRESENTAR RISCOS DE SEGURANÇA.

POR FIM, ALGUMAS RECOMENDAÇÕES GERAIS INCLUEM O USO DE **FONTES E CORES PADRÃO**, EVITAR EMOTICONS E ABREVIACOES INFORMAIS, E NÃO ENVIAR MENSAGENS EXCESSIVAMENTE EXTENSAS.

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO

memoriza.ai

DICA

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O QUE É O CNMP?



→ Pense no Conselho Nacional do Ministério Público como um **"guardião interno"** do MP. Ele está lá para garantir que tudo funcione direitinho nos bastidores — **administrativamente, financeiramente e disciplinarmente**.

→ O CNMP surgiu com a **Emenda Constitucional nº 45/2004**, como um reforço de **transparência e eficiência**. É tipo aquele upgrade que todo sistema precisa para rodar mais suave.



controle interno, não externo!

DIFERENTE DO **TRIBUNAL DE CONTAS** (QUE É COMO AQUELE AUDITOR EXTERNO RIGOROSO), O CNMP TRABALHA DENTRO DE CASA.

ELE **NÃO ATRAPALHA A ATUAÇÃO** DOS **PROMOTORES E PROCURADORES** NO CAMPO, OU SEJA, NÃO DÁ PITACO EM INVESTIGAÇÕES OU DENÚNCIAS.

Ele tem um olhar atento sobre todos os **Ministérios Públicos do Brasil** — estaduais e da **União**.

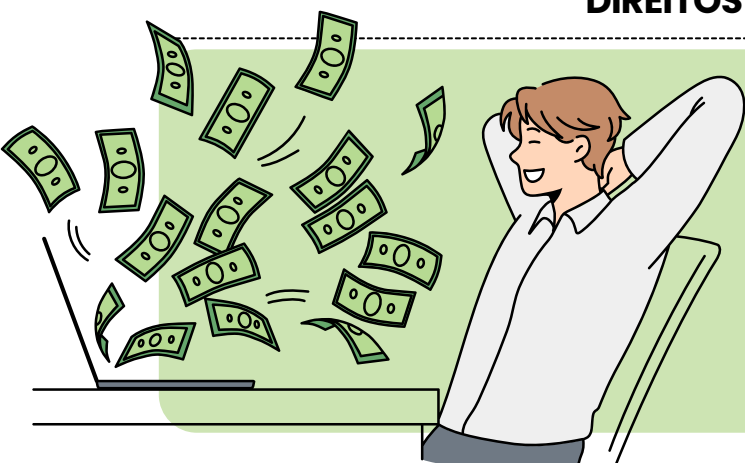
MAS CALMA AÍ!

OS **MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS** (COMO O MP-TCU) TÊM **PASSE LIVRE** E NÃO ENTRAM NESSE CONTROLE.

O **CNMP não faz revisão de legalidade nos atos dos membros do MP**. Ele só garante que os bastidores estejam em ordem

DICA

DIREITOS E VANTAGENS



VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO



VENCIMENTO



É o salário base do servidor pelo exercício do cargo, conforme o padrão da lei.

♥ **Regra importante:** Nenhum servidor pode receber vencimento inferior ao salário mínimo vigente!



REMUNERAÇÃO

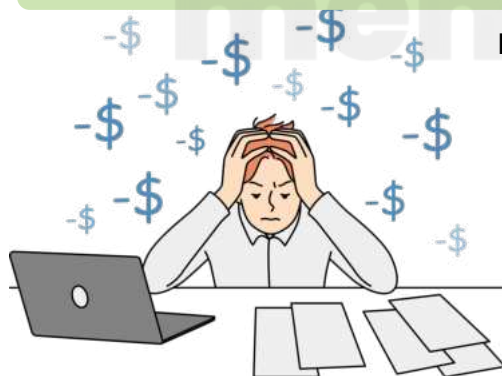
É o vencimento + vantagens legais (gratificações, adicionais etc.)

♥ **Regras importantes:**

- É vedada a vinculação de salários entre servidores.
- Não pode haver equiparação automática de remuneração.
- O vencimento somado a vantagens permanentes é irredutível! 🔒

O que precisamos saber?

O SERVIDOR PODE **PERDER PARTE OU TODA A REMUNERAÇÃO** EM ALGUMAS SITUAÇÕES:



Perde:

1. 📅 Dias não trabalhados (faltas injustificadas);
2. ⌚ Atrasos, saídas ou ausências iguais ou maiores que 60 minutos;
3. ⚖️ Metade do salário, se a pena de suspensão virar multa;
4. 🏠 Toda a remuneração nos afastamentos do Art. 27 (como licença sem vencimento).

📎 **Obs:** Se houver **faltas seguidas**, os dias de repouso entre elas também entram no desconto!

SERVIDOR PRESO: O QUE RECEBE?

Se for para investigar um crime (sem condenação):

CASO 1: CRIME COMUM OU FUNCIONAL

- Recebe **2/3 do salário** por até **180 dias**.

CASO 2: CRIME RELACIONADO AO CARGO

1. 💰 Remuneração total por até **180 dias**;
2. ÷ 2/3 da remuneração de 181 até **730 dias**;
3. 🚫 Nada após **730 dias**.





DICA

DIREITOS E VANTAGENS

INDENIZAÇÕES



VANTAGENS ALÉM DO SALÁRIO (VENCIMENTO)

Além do valor fixo (vencimento), o servidor pode receber vantagens que complementam a remuneração. Elas se dividem em:

-  **Indenizações** – cobrem despesas (ex: ajuda de custo, diárias);
-  **Avanços** – aumentos periódicos por tempo de serviço;
-  **Gratificações e adicionais** – por função, qualificação, tempo, insalubridade etc.;
-  **Honorários e jetons** – por participação em comissões, conselhos etc.

! Importante:

✗ As vantagens não podem ser usadas para gerar **novas vantagens** com o mesmo nome ou motivo. Nada de empilhar ganhos do mesmo tipo!

✗ O servidor **não pode receber outras vantagens** de outros órgãos públicos pelo mesmo cargo, exceto se a lei permitir.

AS VANTAGENS NÃO SE INCORPORAM À REMUNERAÇÃO NEM AOS PROVENTOS DA APOSENTADORIA ✗

AJUDA DE CUSTO

Destinada a **cobrir despesas de mudança e transporte do servidor e de sua família**, caso seja necessário se deslocar de uma cidade para outra em virtude de mudança de domicílio em caráter definitivo por interesse da administração.



QUANDO SERÁ CONCEDIDA (ART. 93):

Ao servidor efetivo que for nomeado para cargo em comissão ou designado para função gratificada, com mudança de domicílio.

LIMITE MÁXIMO: ATÉ 3 MESES DE REMUNERAÇÃO .

Exceção: Se for para **exercer o cargo em outro órgão** da União, DF, estado ou município, não recebe ajuda de custo do Estado.

- Além da ajuda de custo, a Administração arca com:
-  **Passagens do servidor e da família;**
-  **Transporte de bagagens e bens pessoais.**

QUANDO NÃO SERÁ CONCEDIDA (ART. 92):

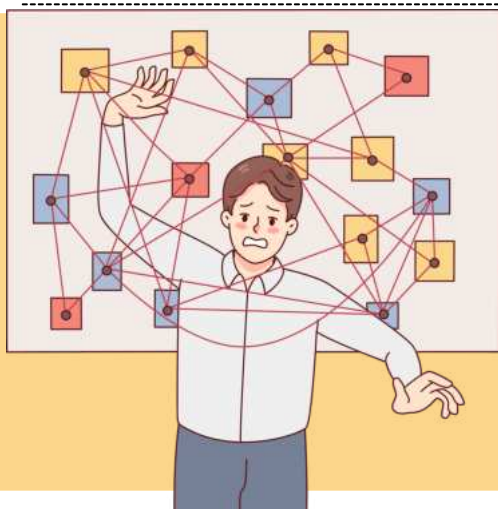
1. ✗ Se o deslocamento for a **pedido do servidor**;
2. ✗ Quando houver **afastamento/reassunção por mandato eletivo**;
3. ✗ Nos casos de **provimento originário** (ex: nomeação inicial em cargo efetivo).

O SERVIDOR DEVERÁ **DEVOLVER** O VALOR SE NÃO SE APRESENTAR NA NOVA SEDE EM ATÉ **30 DIAS, SEM JUSTIFICATIVA.** .



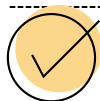
DICA

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 10.098/94



PAD

O que precisamos saber?



Se a autoridade perceber algo **estranho no serviço público**, é sua **obrigação investigar** na hora, com **sindicância** ou **processo disciplinar**, garantindo ao acusado o direito de se defender com todas as letras.



DEVE PROMOVER APURAÇÃO IMEDIATA;

- No prazo de até **10 dias**;
- Sob pena de se tornar co-responsável;
- Pode usar meios sumários ou PAD;
- Deve ser assegurada a ampla defesa.

10

SINDICÂNCIA

Quando os dados forem insuficientes para:

- Confirmar a **irregularidade** e **identificar** o autor;
- Aplicar **advertência** ou **suspensão** de até **30 dias**.
- **Também usada quando não houver confissão ou provas claras.**

30

- O servidor indiciado pode apresentar **defesa** escrita em **3 dias**.
- O procedimento deve ser **concluído** em **até 30 dias**, prorrogáveis por mais 30 dias, com justificativa.

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

- Quando houver possibilidade de penalidades mais graves;
- Suspensão superior a **30 dias**;
- **Demissão, cassação da aposentadoria/disponibilidade**;
- Quando a sindicância indicar infração grave, mesmo sem autoria certa.



Quando necessário para que o servidor não interfira na apuração da **irregularidade** ou **infração funcional**;

- A autoridade instauradora do processo poderá determinar o **afastamento preventivo**.
- Até **60 (sessenta) dias**; **Prorrogável**, se necessário, mediante justificativa.
- O afastamento **não implica perda de remuneração**;

60



DICA

DIREITO DE PROPRIEDADE – PARTE I

O direito de propriedade é tratado como norma constitucional de eficácia contida e, portanto, está sujeita à atuação restritiva por parte do Poder Público. Assim como todos os direitos fundamentais, o **direito de propriedade não é absoluto**: é preciso que o proprietário dê à propriedade uma função social.

No entanto, só é permitido a desapropriação com base na proteção do interesse público, em três situações:

possibilidades de DESAPROPRIAÇÃO



a indenização, no caso de desapropriação, será mediante prévia e justa indenização em dinheiro,



- **NECESSIDADE PÚBLICA:** SÃO SITUAÇÕES EM QUE UM BEM É ESSENCIAL PARA UMA ATIVIDADE ESSENCIAL DO ESTADO.
- **UTILIDADE PÚBLICA:** OCORRE QUANDO O BEM NÃO É INDISPENSÁVEL, MAS É DESEJÁVEL PARA UMA ATIVIDADE ESTATAL.
- **INTERESSE SOCIAL:** APLICÁVEL EM CASOS EM QUE UM BEM É NECESSÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO PAÍS.



DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA;

(a indenização em títulos da dívida agrária)



DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NÃO-EDIFICADO QUE NÃO CUMPRIU SUA FUNÇÃO SOCIAL;

(a indenização se dará mediante títulos da dívida pública)



DESAPROPRIAÇÃO CONFISCATÓRIA;

(desapropriação sem indenização)

casos em que a indenização pela desapropriação NÃO será em dinheiro.

Há a possibilidade de desapropriação **sem indenização**. É o que ocorre na **expropriação de propriedades urbanas e rurais** de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou exploração de trabalho escravo.



LEMBRE-SE!

Esse inciso costuma ser cobrado em sua literalidade. Memorize-o!

XXIV – a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia **indenização em dinheiro**, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

Previsão constitucional: Art. 5º, XXIV, CF.

DICA

PROVAS ILÍCITAS - PARTE I

LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

Previsão constitucional: Art. 5º, LVI, CF.

Esse inciso é de extrema importância, pois atua como salvaguarda contra a **utilização de meios ilegais**, que poderiam violar os direitos fundamentais dos cidadãos, sob a pretensa busca pela justiça.

O objetivo do inciso LVI é primordialmente dissuadir o uso de atos ou métodos ilegais, que frequentemente implicam violação de garantias fundamentais, como meio para obter provas.



Por essa razão, **qualquer evidência obtida por meio desses procedimentos ilícitos**, como imagens, áudios, documentos e outras informações, **não pode ser admitida no processo como prova válida**. Caso esses dados e provas sejam apresentados ao(s) julgador(es), estes não poderão levá-los em conta ao formular sua decisão e deverão excluí-los de todos os documentos relacionados ao processo, a fim de evitar qualquer "contaminação" na formação do entendimento do(s) julgador(es).

reconhecimento da doutrina

A Teoria dos Frutos da Árvore Envenenada, também conhecida como **"Fruits of the Poisonous Tree"**.



Amplamente reconhecida na doutrina jurídica. Essa teoria se baseia na ideia de que uma árvore envenenada irá produzir frutos contaminados. De acordo com essa lógica, uma prova ilícita contamina todas as outras provas que dela derivam, resultando em sua ilicitude.



exemplo

suposto traficante é torturado e confessa crimes.

polícia encontra grande quantidade de cocaína na residência do traficante devido a sua confissão.

essa **PROVA** foi obtida por meio **ILÍCITO**, o réu **não poderá** ser condenado por isso.



DICA

GARANTIAS PROCESSUAIS – IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL

Esse inciso costuma ser cobrado em sua literalidade. Memorize-o!

LVIII – o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;

Previsão constitucional: Art. 5º, LVIII, CF.

O inciso LVIII do artigo 5º da Constituição Federal assegura ao cidadão que a identificação criminal não será exigida quando for possível sua identificação por meio de documentos de identificação civil, como RG, carteira de trabalho e outras formas de identificação admitidas, ou seja, o indivíduo que já foi civilmente identificado não será submetido à identificação criminal, exceto nos casos previstos em lei.

Vamos ver quais são eles?

Enquanto a identificação civil é uma prática comum e rotineira, que inclui a **apresentação de documentos** como a carteira de identidade, carteira de motorista e carteira de trabalho, a identificação criminal é mais restrita e se refere ao processo de coleta de informações biométricas e fotográficas utilizadas para identificar um indivíduo em relação a práticas criminosas.



A **identificação criminal** excepcional só seria exigível mediante lei específica. Em outras palavras, para a realização de identificação criminal através de técnicas como a impressão digital (processo datiloscópico) e fotografia, é necessário que exista uma lei que regulamente e autorize o uso desses métodos.

LEMBRE-SE!

A diferenciação entre **identificação civil e criminal** é importante para compreender a abordagem distinta utilizada em cada caso, sendo a **identificação criminal dependente de regulamentação legal** para sua aplicação em conformidade com o princípio constitucional.



DICA

CONVALIDAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO

A convalidação de um ato administrativo é o processo pelo qual a administração pública **corrige um ato inválido, irregular ou viciado, conferindo-lhe validade retroativa, como se o vício nunca tivesse ocorrido**. Em outras palavras, a convalidação visa sanar os vícios de um ato administrativo, tornando-o válido a partir do momento em que foi inicialmente praticado.

A convalidação **é diferente da revogação e da anulação**. A revogação **envolve a retirada de um ato válido**, enquanto a **anulação trata da declaração de nulidade de um ato inválido**.



A convalidação, por sua vez, **mantém o ato em vigor, após a correção dos vícios que o afetavam**.

Alguns pontos importantes sobre a convalidação de atos administrativos incluem:



Requisitos: Para convalidar um ato, **é necessário que os vícios sejam passíveis de correção e que não haja prejuízo a terceiros** ou violação de direitos adquiridos.



Decisão Administrativa: A convalidação **é uma decisão administrativa tomada pela própria administração que emitiu o ato**, geralmente pela autoridade competente.



Motivação: A administração **é obrigada a fundamentar sua decisão de convalidação**, explicando as razões pelas quais os vícios foram corrigidos.



Efeitos Retroativos: Após a convalidação, **o ato passa a ser considerado válido desde o momento em que foi inicialmente emitido**.



Limites: A convalidação **não pode ser utilizada para corrigir vícios que sejam insanáveis ou que afetem direitos fundamentais**.

não TEM PRAZO PARA ACONTECER

A convalidação é uma forma de equilibrar os interesses da administração e dos cidadãos, permitindo que erros ou vícios sejam corrigidos, desde que não prejudiquem terceiros e estejam de acordo com os princípios da legalidade e da justiça.



DICA

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO IV

RESPONSABILIDADE POR OMISSÃO

A responsabilidade por omissão na responsabilidade civil do Estado **refere-se à obrigação legal do Estado de responder por danos causados por sua inação ou omissão, ou seja, por não ter agido para evitar um dano que estava dentro de sua capacidade e dever de prevenir.**

Enquanto muitas vezes a responsabilidade civil é associada a ações ativas que causam danos, **a responsabilidade por omissão lida com casos em que o Estado falha em agir quando deveria ter feito algo para evitar um dano.**

Tratando-se de **conduta omissiva do Estado** tem-se entendido que deve ser **aplicada**, de maneira geral, **a responsabilidade subjetiva, na modalidade culpa administrativa.**

A diferença principal reside no fato de que, em tais situações, a vítima precisa evidenciar a deficiência na oferta do serviço. Em outras palavras, é necessário demonstrar que cabia ao Estado disponibilizar um serviço e que esse serviço estava inadequado ou ausente.

por exemplo...

- Falha em fornecer serviços de segurança adequados em áreas públicas, levando a danos a cidadãos.
- Omissão em fornecer assistência médica adequada em instalações de detenção, resultando em danos aos detentos.
- Falha em tomar medidas eficazes para prevenir a degradação ambiental e os danos ambientais resultantes.

Portanto, nesse contexto, **caberá ao terceiro prejudicado apresentar evidências que sustentem o seguinte conjunto de elementos:**

1. A ocorrência do dano
2. A deficiência no cumprimento do serviço público
3. A ligação causal entre a falha no serviço e o dano experimentado.

DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS XVI



MODALIDADES DE LICITAÇÃO



Das diversas definições expostas na Lei n. 14.133/2011, estamos agora diante das mais temidas e mais cobradas nos concursos públicos.

As modalidades de licitação têm a função de definir o procedimento e o fluxo processual a serem seguidos, de maneira específica, ao longo de uma determinada licitação.

Lembre-se com a **efetivação da Lei n. 14.133/2021**, passamos a **dispor de somente cinco modalidades de licitação**.



Concorrência: É a modalidade de licitação **destinada a contratações de grande vulto**, onde qualquer interessado pode participar e os critérios de julgamento estão previamente estabelecidos no edital.



Concurso: Utilizado para **escolha de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos**, com a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores.



Diálogo Competitivo: Modalidade em que a **administração pública dialoga com licitantes previamente qualificados para desenvolver uma ou mais soluções adequadas às suas necessidades**, seguido por uma fase de apresentação das propostas finais.



Pregão: Modalidade destinada à **aquisição de bens e serviços comuns**, onde os licitantes apresentam propostas de preços em sessão pública, sendo a adjudicação feita ao licitante que ofertar a proposta mais vantajosa.



Leilão: Modalidade destinada à **venda de bens inservíveis** para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados.

DICA



CONTRATOS ADMINISTRATIVOS XXI



Eventos imprevisíveis relacionados à natureza ou ações humanas podem impedir o cumprimento de um contrato. Isso pode ocorrer quando um furacão ou terremoto destrói parte da obra já concluída, ou quando um movimento de naturalistas, indígenas ou sem terra (MST) impede a execução da obra, pois a área em questão é considerada sensível.

DIANTE DE QUALQUER UMA DAS SITUAÇÕES MENCIONADAS, SERÁ NECESSÁRIA UMA MODIFICAÇÃO NO CONTRATO?

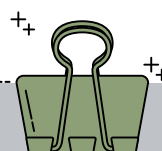


Sim, é possível **realizar alterações por meio de revisão ou recomposição contratual**. A revisão é feita por meio de um **aditamento contratual (aditivo)**.

Porém, não confunda com o **REAJUSTE contratual**.

Tanto o **reajuste** quanto a **revisão** podem alterar o valor a ser pago ao contratado, mas possuem significados diferentes.

- O **reajuste** é utilizado para **neutralizar a inflação**, sendo vinculado a um índice específico e feito por meio de apostila.
- Já a **revisão** envolve a **alteração de diversas cláusulas do contrato, como prazo, regime de execução e valores**. No reajuste, apenas a cláusula correspondente ao valor é alterada, e atualizada de acordo com o índice inflacionário.
- Além disso, a **repactuação** é outra opção, e se trata do reajustamento de todos os insumos do contrato.



DICA

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES III

FUNDAMENTOS X PRINCÍPIOS II

Os **princípios** estabelecidos no Artigo 6º da LGPD **orientam as atividades de tratamento de dados pessoais**, visando garantir a **proteção** e o **respeito** aos direitos dos titulares das informações.



Vamos **entender** cada um deles:

- Tratamento de dados pessoais deve ter **finalidades específicas e informadas** ao titular.
- Deve ser **adequado e compatível** com as finalidades informadas.
- **Limitado** ao **mínimo necessário** e utilizar dados relevantes.
- Os titulares têm **direito** a **acessar informações** sobre o tratamento.
- Garantir **qualidade, precisão e atualização** dos dados.
- **Transparência** sobre o tratamento e agentes envolvidos.
- Implementar **medidas** de **segurança** para proteger os dados.
- Adotar **medidas** de **prevenção** de danos.
- **Proibir** tratamento **discriminatório**.
- Demonstrar **responsabilidade** e **prestação** de **contas** na proteção de dados pessoais.



DICA

ACESSO À INFORMAÇÃO. LEI Nº 12.527/2011 IV

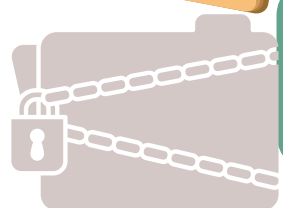
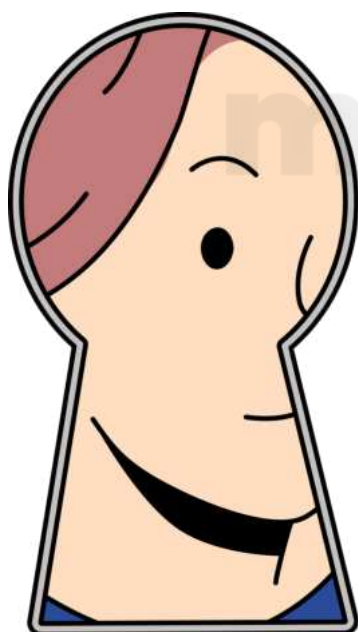
LEI Nº 12.527/2011 IV



A legislação permite que certas informações sejam designadas como **confidenciais**, seguindo critérios estabelecidos nas leis vigentes.

Dados confidenciais são aqueles que, se divulgados, poderiam **prejudicar a segurança nacional**, a **defesa**, ou as **relações exteriores do país**, entre outros aspectos.

A legislação contempla **três níveis de confidencialidade** para informações governamentais: **ultrassecreto**, **secreto**, **reservado**.



ULTRASSECRETO:

Informações cuja divulgação pode causar danos graves à segurança do Estado ou às relações exteriores. O **prazo máximo de confidencialidade é de 25 anos**, podendo ser prorrogado.

SECRETO:

Informações cuja divulgação pode prejudicar a segurança do Estado ou interesses nacionais. O **prazo máximo de confidencialidade é de 15 anos**.

RESERVADO:

Informações cuja divulgação pode afetar a administração pública ou interesses públicos. O **prazo máximo de confidencialidade é de 5 anos**.

- Além das **informações pessoais**, que por natureza devem ser **protegidas**, como os dados pessoais dos cidadãos, a legislação estabelece normas específicas para o **tratamento e acesso** a essas informações, garantindo a privacidade e proteção dos dados pessoais.
- Adicionalmente, a lei reconhece que certas informações podem ser sujeitas a **sigilo** por **órgãos ou entidades que ainda não estabeleceram uma classificação específica**. Nesses casos, é necessário **justificar** a necessidade do sigilo e definir um **prazo para a divulgação**.

DICA DOMICÍLIO I

DOMICÍLIO I

Conforme estabelecido no Código Civil brasileiro: O domicílio da pessoa natural é o lugar onde ela **estabelece sua residência**. Isso significa que o **elemento objetivo** para determinar o domicílio é o **local físico onde a pessoa vive**.

ELEMENTO SUBJETIVO - ANIMUS MANENDI: ALÉM DA RESIDÊNCIA FÍSICA, É NECESSÁRIO QUE HAJA O ANIMUS MANENDI, OU SEJA, A **INTENÇÃO DE PERMANECER NAQUELE LOCAL DE FORMA DEFINITIVA**.

- Quando há **pluralidade de residências**, o artigo 71 do Código Civil estabelece que **qualquer uma delas pode ser considerada como domicílio**.
- Isso significa que, se uma pessoa tem mais de uma residência, ela pode escolher qualquer uma delas como seu domicílio, desde que haja a **intenção de permanecer de forma definitiva** em pelo menos uma delas.

Súmula nº 483 do STF: É dispensável a prova da necessidade, na retomada do prédio situado em localidade para onde o proprietário pretende transferir residência, salvo se mantiver, também, a anterior, quando dita prova será exigida.

É importante ressaltar que a **mudança de domicílio** ocorre quando há **transferência efetiva da residência**, acompanhada da **intenção manifesta de mudar de domicílio**.



DICA

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA III



DECADÊNCIA

A decadência implica na **perda definitiva do próprio direito**, afetando sua essência, especialmente quando relacionado a direitos **potestativos**.

AO CONTRÁRIO DA PRESCRIÇÃO, A **DECADÊNCIA** PODE SER **ACORDADA** PELAS **PARTES ENVOLVIDAS** E PODE SER **ALEGADA** EM **QUALQUER MOMENTO**.

No entanto, seu reconhecimento em um Tribunal Superior requer que a questão tenha sido previamente discutida em instâncias inferiores, mesmo que sobre assuntos diversos.

O Código Civil traz disposições **específicas** sobre a **decadência**:

SALVO DISPOSIÇÃO LEGAL EM CONTRÁRIO, **NÃO SE APLICAM À DECADÊNCIA** AS NORMAS QUE **IMPEDEM, SUSPENDEM** OU **INTERROMPEM** A **PRESCRIÇÃO**.



- O artigo 209 declara **nula** qualquer **renúncia** à **decadência** estabelecida em lei.
- O artigo 210 estabelece que o juiz deve reconhecer a decadência, de **ofício**, quando estabelecida por lei.
- O artigo 211 estabelece que se a decadência for convencional, a parte beneficiada pode **alegá-la** em **qualquer instância judicial**, mas o juiz não pode suprir essa alegação.

PRAZO PARA ANULAÇÃO DO
NEGÓCIO JURÍDICO

2 ANOS

PRAZOS
DECADENCIAIS

ESPALHADOS PELO CC -
FORA DOS ARTS. 205 E
206, CC

VÍCIO DE CONSENTIMENTO E
FRAUDE CONTRA CREDITORES

4 ANOS

VÍCIOS REDIBITÓRIO

COISA MÓVEL
30 DIAS

COISA IMÓVEL
1 ANO



DICA

CRIMES PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CORRUPÇÃO

EXISTEM DOIS TIPOS DE CORRUPÇÃO: A CORRUPÇÃO PASSIVA E A CORRUPÇÃO ATIVA.

- A **MODALIDADE CULPOSA** DO CRIME **NÃO É ADMITIDA**.
- A **TENTATIVA** TAMBÉM **NÃO É ADMITIDA**.



➔ A **corrupção ativa** ocorre quando uma pessoa **oferece uma vantagem indevida a um funcionário público**, a fim de que ele **cometa ou deixe de cometer algum ato**.

➔ Por outro lado, a **corrupção passiva** ocorre quando um **agente público solicita ou recebe uma vantagem indevida** por conta do **cargo que ocupa**.

CORRUPÇÃO ATIVA - ART. 333:

Oferecer ou prometer vantagem indevida a um funcionário público com a intenção de determiná-lo a **praticar, deixar de praticar ou atrasar um ato de ofício** é considerado corrupção ativa.

- A pena para esse crime é de **reclusão de 2 a 12 anos e multa**.
- Se o funcionário atrasar ou deixar de praticar um ato de ofício em razão da vantagem ou promessa oferecida, **a pena será aumentada em um terço**.



CORRUPÇÃO PASSIVA - ART. 317:

Já a **corrupção passiva** ocorre quando um **funcionário público solicita ou aceita uma vantagem indevida** em razão do **cargo que ocupa**.

- A pena para esse crime é de **reclusão de 2 a 12 anos e multa**.
- Se, em consequência da vantagem ou promessa, o funcionário retardar ou não praticar um ato de ofício, **a pena será aumentada em um terço**.
- No caso em que o funcionário cede a pedido ou influência de outra pessoa, **a pena é de detenção de três meses a um ano ou multa**.



DICA

CRIMES PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ADVOCACIA ADMINISTRATIVA

O QUE É E COMO SE CONFIGURA?



- A **MODALIDADE CULPOSA** DO CRIME **NÃO É ACEITA**;
- A **TENTATIVA É PERMITIDA**.



A advocacia administrativa, descrita no artigo 321 do Código Penal, é uma conduta criminosa que consiste em **um servidor público defender interesses particulares perante o órgão em que trabalha**. Vale destacar que **a atividade não se relaciona diretamente com a advocacia profissional**.



A pena prevista para o delito é de **detenção de 1 a 3 meses e multa**. No entanto, caso o interesse defendido **não seja legítimo**, a pena pode ser ainda **mais severa, variando de 3 meses a 1 ano e multa**.



- O sujeito ativo é **qualquer funcionário público**, ou seja, **não há qualquer restrição ao seu cargo ou função**, desde que ele se valha desta posição para realizar a sua conduta.
- O objetivo deve ser sempre a **defesa de interesses privados perante a administração pública**.

- O SUJEITO ATIVO DO CRIME **DEVE SER FUNCIONÁRIO PÚBLICO** (CRIME PRÓPRIO), MAS RESPONDERÁ **TAMBÉM O PARTICULAR QUE O AUXILIA**, ATUANDO COMO **"TESTA-DE-FERRO"**, O QUE É MUITO COMUM NA PRÁTICA.
- A CONDUTA REPRESENTA UMA **AMEAÇA À INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, QUE DEVE AGIR EM BENEFÍCIO DO INTERESSE COLETIVO E NÃO DE INTERESSES PARTICULARES.



JURISPRUDÊNCIA: NÃO SERÁ CONSIDERADO CRIME A ATIVIDADE DE PRESTAR SIMPLES INFORMAÇÕES OU PEQUENO AUXÍLIO **SEM SE VALER DAS FACILIDADES DO CARGO**, SEM QUALQUER OUTRA MANIFESTAÇÃO DEMONSTRATIVA DE PATROCÍNIO.

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

INFORMÁTICA

memoriza.ai



DICA EXCEL XVIII

ATALHOS DO EXCEL

SELEÇÃO

- **SELECIONAR A CÉLULA ACIMA:** SHIFT + SETA PARA CIMA
- **SELECIONAR A CÉLULA ABAIXO:** SHIFT + SETA PARA BAIXO
- **SELECIONAR A CÉLULA À ESQUERDA:** SHIFT + SETA PARA A ESQUERDA
- **SELECIONAR A CÉLULA À DIREITA:** SHIFT + SETA PARA A DIREITA
- **SELECIONAR A LINHA ATUAL:** SHIFT + ESPAÇO
- **SELECIONAR A COLUNA ATUAL:** CTRL + ESPAÇO
- **SELECIONAR A PLANILHA INTEIRA:** CTRL + SHIFT + ESPAÇO

FÓRMULAS

- **INSERIR FUNÇÃO:** SHIFT + F3
- **AUTOSOMA:** ALT + =
- **ALTERNAR PARA A BARRA DE FÓRMULAS:** CTRL + L
- **EXIBIR OU OCULTAR FÓRMULAS NA PLANILHA:** CTRL + \

FORMATAÇÃO DE TEXTO

- **NEGRITO:** CTRL + B
- **ITÁLICO:** CTRL + I
- **SUBLINHADO:** CTRL + U
- **FORMATAR CÉLULAS:** CTRL + 1
- **FORMATAR NÚMERO COMO PORCENTAGEM:** CTRL + SHIFT + %

NAVEGAÇÃO

- **MOVER PARA A CÉLULA ACIMA:** SETA PARA CIMA
- **MOVER PARA A CÉLULA ABAIXO:** SETA PARA BAIXO
- **MOVER PARA A CÉLULA À ESQUERDA:** SETA PARA A ESQUERDA
- **MOVER PARA A CÉLULA À DIREITA:** SETA PARA A DIREITA
- **MOVER PARA O INÍCIO DA LINHA ATUAL:** HOME
- **MOVER PARA O INÍCIO DA PLANILHA:** CTRL + HOME
- **MOVER PARA A ÚLTIMA CÉLULA USADA:** CTRL + SETA PARA A DIREITA
- **MOVER PARA A ÚLTIMA CÉLULA PREENCHIDA DA COLUNA ATUAL:** CTRL + SETA PARA BAIXO

EDIÇÃO

- **COPIAR:** CTRL + C
- **COLAR:** CTRL + V
- **RECORTAR:** CTRL + X
- **DESFAZER:** CTRL + Z
- **REFAZER:** CTRL + Y
- **PREENCHER CÉLULAS SELECIONADAS COM CONTEÚDO DA CÉLULA ATIVA:** CTRL + ENTER

DICA INTERNET I



INTERNET



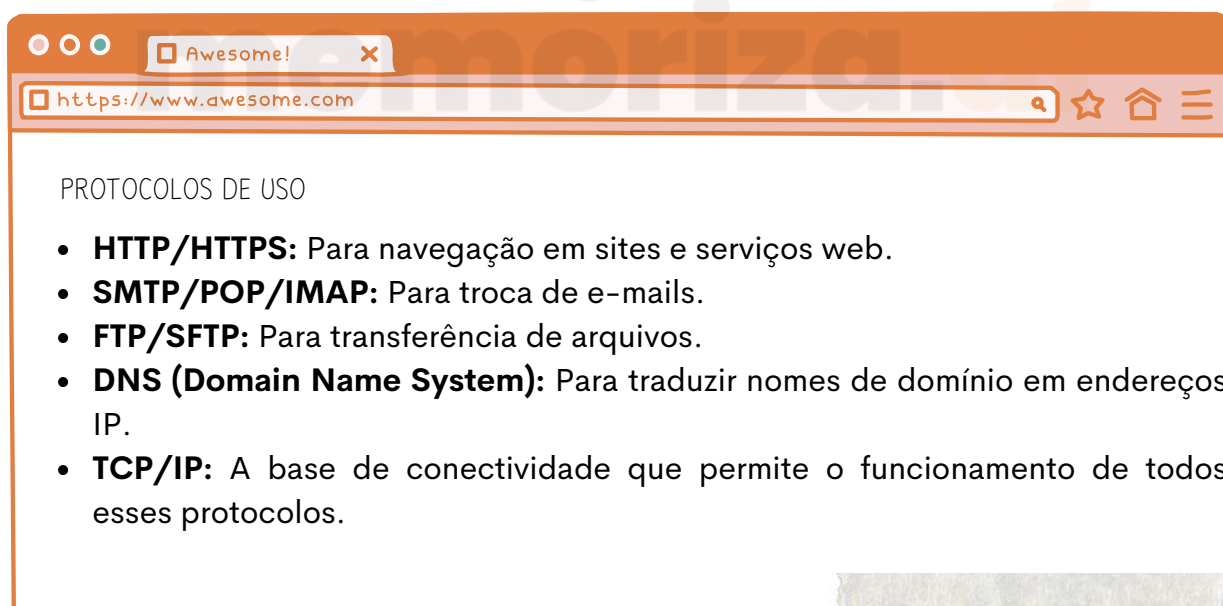
A internet é uma **vasta rede global de redes interconectadas**. Ela utiliza os protocolos **TCP/IP (Transmission Control Protocol/Internet Protocol)** como padrão de comunicação.



Esses protocolos **permitem que dispositivos em todo o mundo se comuniquem entre si e compartilhem informações**. A internet é uma infraestrutura tecnológica que **sustenta uma ampla variedade de serviços e recursos online**.



A internet é, em sua essência, **uma rede de acesso público**. Isso significa que qualquer dispositivo com uma conexão à internet pode potencialmente acessar recursos online.



→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

RACIOCÍNIO LÓGICO- MATEMÁTICO

memoriza.ai

DICA

TAUTOLOGIA

Uma tautologia é uma **expressão lógica que é sempre verdadeira, independentemente dos valores de verdade das proposições individuais que a compõem**. Em outras palavras, uma tautologia é uma **afirmação que é verdadeira em todas as circunstâncias**.



COMO FAÇO PARA RECONHECER UMA TAUTOLOGIA?

- Suponhamos que você tenha uma proposição composta, que chamaremos de P, e deseja determinar se ela é uma tautologia.

Passo 1: Liste todas as possíveis combinações de valores verdadeiros (V) e falsos (F) para as proposições simples que compõem P. Se você tiver n proposições simples, haverá 2^n combinações possíveis.

Passo 2: Para cada combinação, avalie a proposição composta P e determine seu valor lógico (V ou F).

Passo 3: Analise a última coluna da tabela-verdade. **Se todos os valores lógicos nessa coluna forem verdadeiros (V), então a proposição composta é uma tautologia.**

Vamos considerar a proposição composta:

- **$P = (A \vee \neg A)$**

Aqui, estamos usando o *conectivo de disjunção (OU)* e o *conectivo de negação (NÃO)*.

EXEMPLO DE TABELA-VERDADE COM UMA TAUTOLOGIA

A	$\neg A$	$A \vee \neg A$
V	F	V
F	V	V

Nesta tabela-verdade, temos duas colunas representando os valores de A e $\neg A$ (negação de A), e a terceira coluna representa a proposição composta ($A \vee \neg A$).

Observamos que, independentemente dos valores de verdade de A, a proposição $A \vee \neg A$ é sempre verdadeira (V). Isso **torna essa proposição uma tautologia, pois ela é verdadeira em todas as combinações possíveis de valores de A**.

DICA

DIAGRAMAS LÓGICOS III



DIAGRAMA DE VENN-EULER II

na prática

EXEMPLO NA PRÁTICA

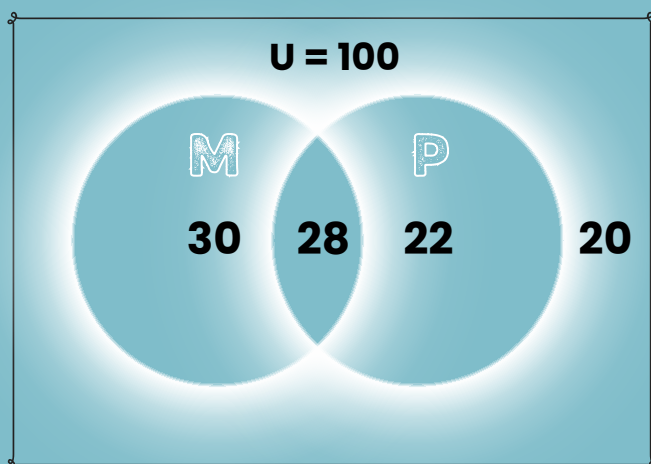
Suponha que foi feita uma pesquisa com 100 pessoas. Dessas pessoas:

- **22** gostam apenas de Português;
- **30** gostam apenas de Matemática;
- **28** gostam tanto de Matemática como Português;
- **20** pessoas não gostam de nenhuma das duas matérias.

Para representar essa situação usando um diagrama de Venn-Euler, primeiro, vamos identificar os conjuntos envolvidos:

- **M**: Conjunto das pessoas que gostam de Matemática.
- **P**: Conjunto das pessoas que gostam de Português.

Agora, podemos usar as informações fornecidas para preencher o diagrama de Venn-Euler:



- **"50 pessoas gostam de Português"**: Isso significa que temos 50 pessoas no conjunto P (Português);
- **"58 pessoas gostam de Matemática"**: Isso significa que temos 58 pessoas no conjunto M (Matemática).

CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para
o **MP/RS!**

Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação.**

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2025?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA

Obstáculo é aquilo que
você vê quando tira os
olhos do seu **propósito.**

→ [Acesse nosso Instagram](#)